



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

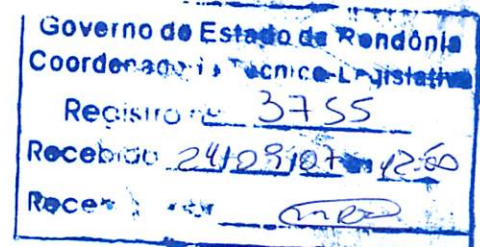
MENSAGEM Nº 138/2007.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Denomina de Rodovia Ataíde José da Silva, a Rodovia RO-391, que liga a BR-364 ao Município de Chupinguaia”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 14 de setembro de 2007.


Deputado Neodi Carlos
Presidente





**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Denomina de Rodovia Ataíde José da Silva,
a Rodovia RO-391, que liga a BR-364 ao
Município de Chupinguaia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. A Rodovia Estadual RO-391 que liga a BR-364 ao Município de Chupinguaia, passa a ser denominada Rodovia Ataíde José da Silva.

Art. 2º. Esta Lei passa a vigorar na data da sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 14 de setembro de 2007.

~~Deputado Neodil Carlos
Presidente~~